

**ATA DA 2.597ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às vinte e uma horas do dia doze de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima nonagésima sétima reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000064/26-31/2026, **decidiu:** autorizar a contratação direta emergencial, por dispensa de licitação, da empresa Fabiana Transportes Marítimos Ltda, objetivando a prestação dos serviços de transporte de passageiros em embarcação para a Autoridade Portuária de Santos APS, pelo prazo de 180 dias, com valor global de **R\$ 1.816.091,09** (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, noventa e um reais e nove centavos), com previsão de cláusula rescisória após o término da licitação em curso e assinatura de novo contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 086.2026, datado de 09/03/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 038.2026, datado de 09/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 110.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019761/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, observados os limites do art. 247, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APS, de **Jarson Garcia Arena** para a locação do imóvel situado à Rua Toronto nº 531, Jardim Canadá, no valor de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais); e de **Tatiana Maria Urach Ferreira** para locação do imóvel situado à Rua Antônio Carlucci, nº 106, Jardim Califórnia, no valor de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), ambos por temporada, conforme previsto no art. 48 da Lei nº 8.245/1991, destinados à hospedagem de equipe operacional e corpo executivo da Autoridade Portuária de Santos, no período de 25 de abril a 02 de maio de 2026, na cidade de Ribeirão Preto/SP, durante a participação institucional na

Agrishow 2026, com dispensa de garantia contratual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 87.2026, datado de 09/03/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 040.2026, datado de 10/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 111.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000074/2026, **decidiu:** **i)** Aprovar a proposta de remuneração dos dirigentes, administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria da APS, para o período de abril/2026 a março/2027, mediante a aplicação do índice de 24% de reajuste sobre os honorários do Presidente e de 34% para os Diretores, fundamentado na defasagem remuneratória acumulada e nas oportunidades de melhorias identificadas no trabalho de pesquisa de práticas remuneratórias, realizada pela consultoria de recursos humanos Mercer, bem como a revisão dos benefícios com valores distorcidos em relação àqueles pagos aos empregados efetivos da empresa, no valor total de **R\$ 10.252.110,88** (dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos); **ii)** Autorizar o encaminhamento da Proposta ao COPESUR e ao CONSAD para manifestação, aprovação e posterior encaminhamento à Sest. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 112.2026.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003137/2026, **decidiu:** autorizar a assinatura, pela APS, na condição de interveniente, do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias (TRIMMC) a ser celebrado entre a empresa **EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. (DP World Santos)** com a Prefeitura do Município de Santos, no valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), destinado a implementação de medidas compensatórias que envolvem intervenções ou projetos relacionados a áreas inseridas no contexto do Porto Organizado de Santos, especificamente no âmbito das ações de revitalização da área do Parque Valongo, incluindo a climatização do Armazém III, a construção de píer de contemplação do Parque Valongo e a restauração da Casa de Pedra I. Após a assinatura do referido Termo, devem ser adotados os procedimentos necessários, em conformidade as normas internas de governança aplicáveis, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/014.2026, datado de 12/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 113.2026.* Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório

digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.31 22:14:59 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.30 17:31:05 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21288

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.25 10:54:46 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.13 08:35:18 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.25 09:36:38 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
 Data: 26/03/2026 17:26:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações